



DECRETO N.º 2.223/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL PARA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.410/2019, DE 17/05/2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, para o exercício vigente de 2019, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0052.8.001-3390.35.00	Serviços de consultoria	100	15.000,00
03.02.17.512.0611.8.003-3390.30.00	Material de consumo	100	38.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento do SAAE.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.1304.8.007-4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual refinanciado	100	21.000,00
03.02.17.512.0621.8.004-3390.30.00	Material de consumo	100	4.500,00
03.02.17.512.0621.8.004-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	4.500,00
03.02.17.512.0611.7.003-4490.51.00	Obras e instalações	100	13.000,00
03.02.17.512.0611.7.010-4490.51.00	Obras e instalações	100	10.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de maio de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal